

REQUERIMENTO
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a o desarquivamento das proposições, a seguir relacionadas, que são de minha autoria:

- PEC nº. 394/2005 - Inclui a expressão “jovem” na denominação do Capítulo VII, e dá nova redação ao art. 227 da Constituição Federal;
- PL nº. 2304/2003 - Altera a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, estabelecendo a Responsabilidade Social como critério de desempate em licitações publicações;
- PL nº. 2302/2003 - Determina a inscrição nas embalagens de alimentos enlatados da frase “lavar antes de abrir”;
- PL nº. 547/2003 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informar ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia cinco de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas;
- PL nº. 546/2003 - Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM);
- PL nº. 220/2003 - Determina proibição para aquele que praticar crime contra direito fundamental da pessoa humana;
- PL nº. 179/2003 - Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências;
- PL nº. 178/2003 - Acresce Seção I - A e altera os artigos 156 e 157 da Lei nº. 8069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

- PRC nº. 26/2003 - Cria na Câmara dos Deputados uma galeria para exposição permanente de fotos e biografias dos deputados federais autores dos projetos e iniciativas que deram origem às Comissões Permanentes da Casa;
- PL nº. 2608/2003 - Altera a Lei nº. 9.311, de 24 de agosto de 1996, incluindo novo inciso ao artigo 3º que trata da não incidência da cobrança da CPMF em operações de simples repasse de pagamentos de benefícios de prestação continuada devidos pelo INSS e antecipados pelos fundos de pensão de previdência fechada por força de convênio celebrado com o INSS;
- PL Nº. 7243/2006 - Erige em monumento nacional o Caminho da Estrada Real que abrange os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo;

Sala das Sessões, de de 2007.

Deputado REGINALDO LOPES